



Federação Portuguesa de Motonáutica - UPD

Membro da Union Internationale Motonautique

Pessoa Colectiva de Utilidade Pública – D.R. nº 139 – II série de 26/06/78
Utilidade Pública Desportiva – D.R. nº 209 – II série de 09/09/94
Contribuinte nº 501132546

CONVOCATÓRIA

A Federação Portuguesa de Motonáutica (FPM) vai realizar uma **Assembleia Geral Extraordinária** cuja convocatória tenho o grato prazer de lhe enviar, de acordo com o disposto no nº 16.2 do artigo 9.º dos Estatutos da F. P. Motonáutica.

Este acto terá lugar a **26 de Março de 2021**, pelas **16 horas**, na **Sede da Federação Portuguesa de Motonáutica**, sita na Rua Cintura do Porto de Lisboa à Rocha Conde d'Óbidos, Edifício 104, com a seguinte **Ordem de Trabalhos**:

- 1 - Alteração e aprovação dos Estatutos da Federação Portuguesa de Motonáutica;
- 2 - Aprovação de eleições antecipadas para os Órgãos da Federação Portuguesa de Motonáutica, de forma a fazer coincidir o seu mandato com o ciclo olímpico, dando cumprimento ao previsto no artigo 8.º nº 5 dos Estatutos da F.P.M..

Em obediência ao articulado legal expresso nos Estatutos da Federação Portuguesa de Motonáutica, nomeadamente o n.º 21 do Artigo 9.º, se à hora marcada não se encontrarem presentes 2/3 dos Delegados com direito a voto, a mesma decorrerá com qualquer número de Delegados com direito a voto, decorrido que esteja um período de sessenta minutos, de acordo com o disposto no n.º 22 do mesmo Artigo 9.º.

O referido direito de voto, a exercer pelos representantes dos Clubes Filiados, até ao limite máximo de 35 (trinta e cinco), de acordo com o n.º 2 do artigo 9.º dos Estatutos, apenas se aplicará aos clubes que tenham liquidado as suas taxas de filiação, incluindo a respeitante ao corrente ano de 2020.

Igualmente, os restantes Delegados que perfazem a composição da Assembleia Geral até ao limite máximo de 51 membros, deverão ser eleitos em reuniões gerais próprias, com comunicação ao Presidente da Assembleia Geral.

Os documentos de suporte à Ordem de Trabalhos encontram-se à disposição dos filiados e dos participantes por direito próprio na Assembleia Geral, para consulta, na Sede da Federação Portuguesa de Motonáutica, em prazo adequado.

Lisboa, 09 de Março de 2021

O Presidente da Assembleia-Geral da F.P.M.


(António Manuel Rodrigues de Morais)